

**Assunto:** Re: Pedido de impugnação - Pregão eletrônico 009/2023  
**De:** Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>  
**Data:** 04/05/2023 10:22  
**Para:** Weider <weider@hanbaimotos.com.br>  
**CC:** Flavio <flavio@hanbaimotos.com.br>

Bom dia,

a impugnação é intempestiva, conforme cláusula 20.1 do Edital: "Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, conforme preceitua o Artigo 24 do Decreto Federal 10.024/2019."

Embora seja intempestiva, segue resposta à vossa impugnação.

Vide cláusula 17.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital - "Condições de entrega: As entregas deverão ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após o envio da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pelo gestor do contrato".

Portanto, em havendo dificuldade real no fornecimento do objeto licitado, a situação deverá ser formalizada pela futura contratada junto ao Gestor do Contrato. Caso a justificativa seja plausível, o Gestor de Contrato poderá conceder prorrogação do prazo de entrega.

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Gerência de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 04/05/2023 09:34, Weider escreveu:

Bom dia,

Meu nome é Weider Cesar sou Gerente Comercial da Hanbai Comércio de Motos Ltda.

Em análise ao edital do Pregão eletrônico 009/2023 - processo administrativo nº 13561/2022, a Hanbai Comércio de Motos Ltda, vem por meio deste e-mail respeitosamente solicitar a impugnação deste edital.

O modelo da fabricante Honda que se encaixa as especificações do edital teve sua comercialização suspensa pela fábrica sem previsão de retorno até o momento conforme comunicado abaixo.

Solicitamos sua apreciação e destacamos nosso interesse em participar deste processo licitatório após o retorno de comercialização do modelo. Dúvidas estarei à disposição no 31-98572-6829.

Muito obrigado.



Indaiatuba, 28 de março de 2023.

CIRCULAR ÁREA COMERCIAL/OPERAÇÃO DE CAMPO

Nº 34/2023

Circular para:  Titulares  Gerente  
 Diretores  Vendedores  
 Gerente Geral  Administrativo  Outros

### XRE 300 – Suspensão temporária do faturamento

Prezado Concessionário,

Em decorrência de impactos não previstos em nossa cadeia de suprimentos, teremos uma interrupção no fornecimento do modelo **XRE 300** a partir de abril de 2023 com prazo de retorno indeterminado neste momento.

Compreendemos os efeitos dessa suspensão temporária e estamos trabalhando com prioridade máxima para ajustar o retorno o mais breve possível. Pedimos o costumeiro apoio da Rede de Concessionárias para orientarem seus respectivos clientes quanto a esta indisponibilidade.

Seguindo a nossa política de transparência junto à Rede de Concessionárias, a despeito da previsão do cenário de retorno do faturamento, informaremos através de novos comunicados.

Em caso de dúvida, entre em contato com seu Consultor Comercial.



**Weider Cesar**  
Gerente Comercial

31 **2534-2201**  
Av. Abílio Machado, 2705 | Glória | BH/MG



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)